



Tribunal Regional Eleitoral do
Rio Grande do Norte



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
TRE/RN

PDTIC 2025

Natal/RN
Fevereiro/2025



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRE/RN PDTIC 2025

Versão 1.0

Natal/RN
Fevereiro/2025



**COMPOSIÇÃO DO PLENO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo
Desembargadora Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra
Juiz Federal

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira
Juíza de Direito

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

Doutor Marcello Rocha Lopes
Jurista

Daniel Cabral Mariz Maia
Jurista

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral



**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(CGOV TIC)**

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo
Desembargadora Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor Diego Costa Pinto Dantas
Juiz Eleitoral Representante do 1º Grau

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Cláudia Josemira Marinho de Lima
Secretária de Gestão de Pessoas

João Paulo Araújo
Secretário Judiciário

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições



**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(COGESTIC)**

Marcos Flávio Nascimento Maia

Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

Carlos Magno do Rozário Câmara

Coordenador de Infraestrutura Tecnológica

Maria Teresa Farache Porto

Coordenadora de Eleições

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior

Coordenador de Sistemas Corporativos



EQUIPE TÉCNICA

Ana Karla Tomaz Costa (GAPSTIE)

Carlos André de Azevedo Moura (GAPSTIE)

Jussara de Gois Borba Melo Diniz (GAPSTIE)

COLABORADORES

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE)

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE)

Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (SMI/COINF/STIE)

Douglas Santos (SUE/COELE/STIE)

George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE)

José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE)

Jussara de Gois Borba Melo Diniz (SPLE/COELE/STIE)

Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE)

Thiago Fernandes da Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE)



Controle de versão

Versão	Data	Descrição das Alterações	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
1.0	27/02/2025	Versão inicial	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIE	Comitê Gestor de TIC, em 12/02/2025	Comitê de Governança de TIC, em 27/02/2025

**SUMÁRIO**

Controle de versão	8
Apresentação	10
Referências	11
Abreviaturas	12
Metodologia	13
Princípios e Diretrizes	14
Organização da STIE	15
Diagnóstico - Análise SWOT	17
Análise de Governança de TIC	18
Direcionadores Estratégicos	19
Estratégias Nacionais	19
Plano Estratégico JERN 2021-2026	21
Objetivos e indicadores	24
1.Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1	24
2.Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2	25
Planos de ação do PDTIC	26
Plano de Demandas Internas (PDI)	27
Plano Anual de Capacitações de TIC	28
Plano de Contratações de Soluções de TIC 2025	28
Riscos relacionados ao PDTIC	29
Fatores críticos de sucesso	30
Desafios	31



Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o principal instrumento de orientação e direcionamento, empregado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), para conduzir as principais ações do TRE-RN, no ano de 2025, no que se refere à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Dentro do cumprimento da missão constitucional do TRE/RN, o intuito deste Plano é realizar entregas aos servidores da Justiça Eleitoral do RN e aos usuários externos relacionados aos serviços de tecnologia necessários à melhoria contínua do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, promovendo a integração das metas de TIC com os objetivos institucionais, além de assegurar o cumprimento dos princípios de governança, gestão eficiente de recursos, segurança da informação e inovação tecnológica.

Este PDTIC está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020), à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD) 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021) e ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026 (Resolução TRE-RN n.º 49/2021), e absorve, ao mesmo tempo, um viés estratégico e o nível tático-operacional.

Desde 2023, a vigência do PDTIC passou a ser anual, acompanhando a temporalidade dos seus planos derivados e vinculados, além dos planos de temporalidade estendida, que contemplam todo o ciclo da estratégia, iniciados no ano de 2021.

O ano de 2025 deve ser guiado pelas crescentes ações de evolução digital para entregar valor à sociedade, garantia da continuidade do negócio com medidas de segurança da informação e entrega de produtos e serviços eficientes e acessíveis.

Marcos Flávio Nascimento Maia

Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições



Referências

- Resolução CNJ nº 325/2020, que institui Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
- Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026);
- Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário - versão 1.1 - CNJ
- Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
- Resolução TRE/RN n.º 49/2021, de 28 de junho de 2021, que aprova o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026
- Portaria TRE-RN nº 178/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo de Elaboração do Plano Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 174/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração e Gestão do Plano de Contratação de TIC , no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 176/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração do Plano de Capacitação de TIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 165/2023-GP, de 15 de agosto de 2013, que institui a Gestão de Projetos Ágil - GPA, com a extensão de TI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 166/2023-GP, de 15 de agosto de 2023, que institui o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Resolução TRE/RN n.º 110/2023, de 15 de agosto de 2023, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 163/2023-GP, de 15 de agosto de 2023, que institui o Plano de Ação para implementação dos protocolos e manuais previstos na Portaria CNJ nº 162/2021.



Abreviaturas

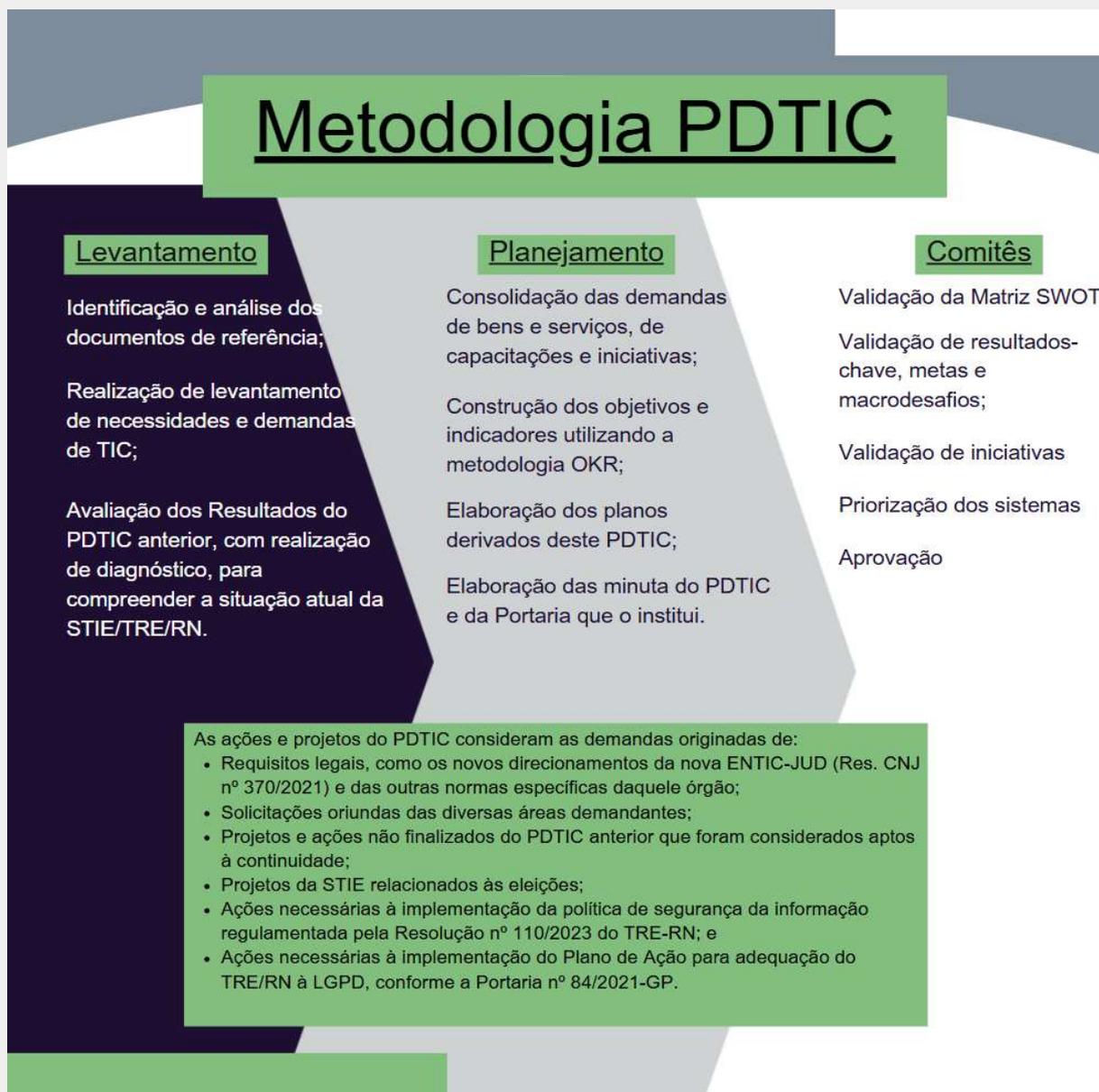
TERMO	DESCRIÇÃO
CGOVTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
COGESTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
STIE	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SJ	Secretaria Judiciária
SAOF	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
COELE	Coordenadoria de Eleições
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
COSIS	Coordenadoria de Sistemas Corporativos
CPSI	Comissão Permanente de Segurança da Informação
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
ENTIC – JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.
GAPSTIE	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
GOVTIC	Governança Corporativa de TIC
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEJERN	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN
STIE	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
TIC	Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o 'C', que se refere à "Comunicação", incluindo, sobretudo, as tecnologias ligadas à Internet.
TCU	Tribunal de Contas da União.

Quadro 1 – Abreviaturas



Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC seguiu, dentro do aplicável, o manual do processo de elaboração do Planejamento Diretivo de TIC, instituído pela Portaria TRE/RN n.º 178/2019 - PRES (alterada pela Portaria TRE/RN n.º 195/2020 - PRES), composta pelas seguintes fases:





Princípios e Diretrizes

Princípios:

- Promoção da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE/RN;
- Alinhamento dos objetivos estratégicos às necessidades de negócio;
- Participação efetiva da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC;
- Aquisições e Contratações de Soluções de TIC precedidas de planejamento e alinhadas ao PDTIC;
- Promoção da transformação digital;
- Melhoria contínua da segurança em TIC, com foco na proteção de dados pessoais, conciliando com a necessidade de manter ativo o princípio público da transparência; e
- Melhoria da eficiência dos processos de TIC, acompanhada do respectivo mapeamento coerente com a metodologia de processos do TRE/RN;

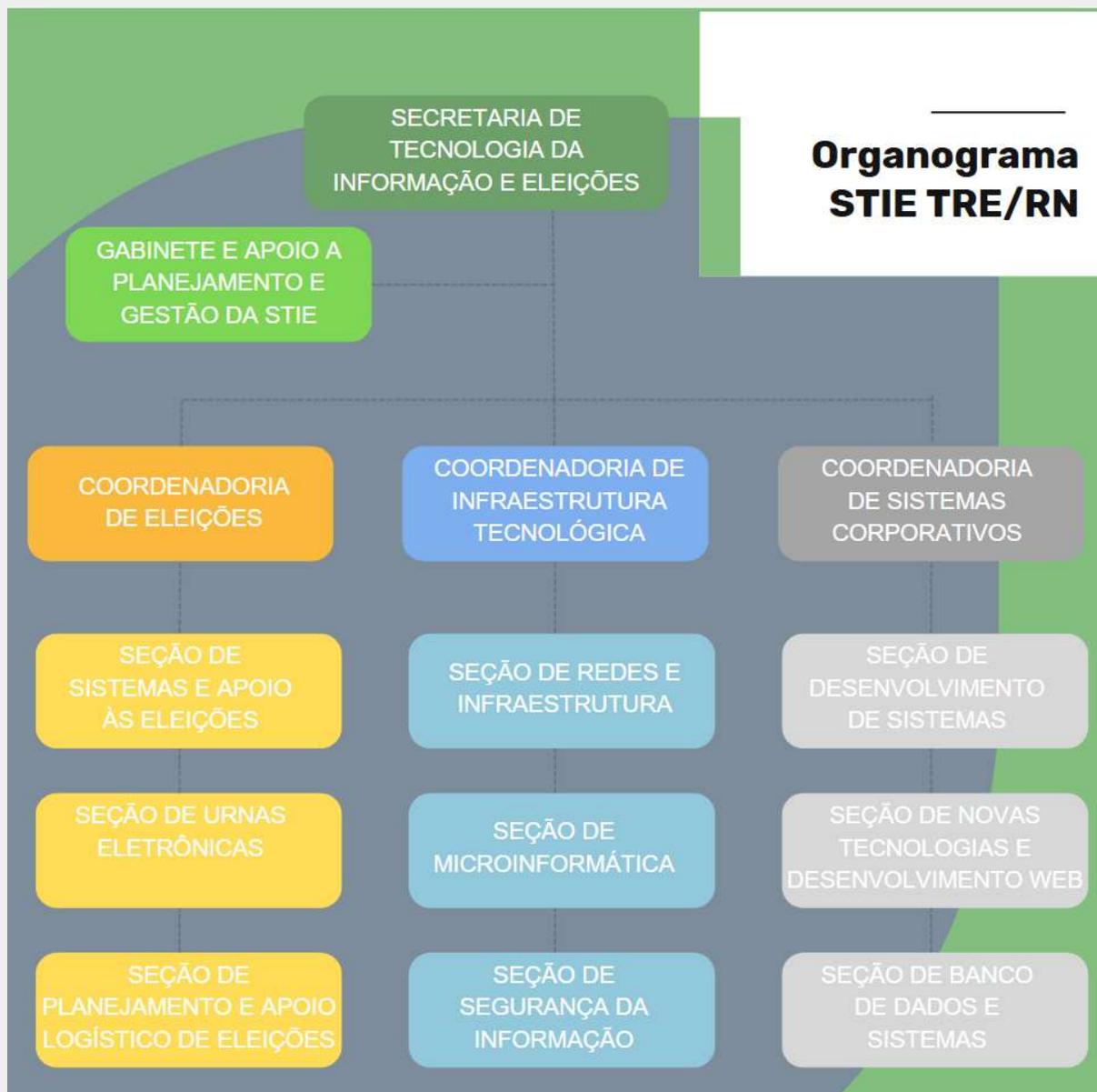
Diretrizes:

- Buscar a excelência, inovação e criatividade na gestão;
- Garantir atendimento de qualidade aos usuários;
- Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação;
- Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de TIC;
- Melhorar de forma contínua a infraestrutura de TIC e os sistemas de informação;
- Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança;
- Monitorar os processos e serviços críticos de TIC (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).



Organização da STIE

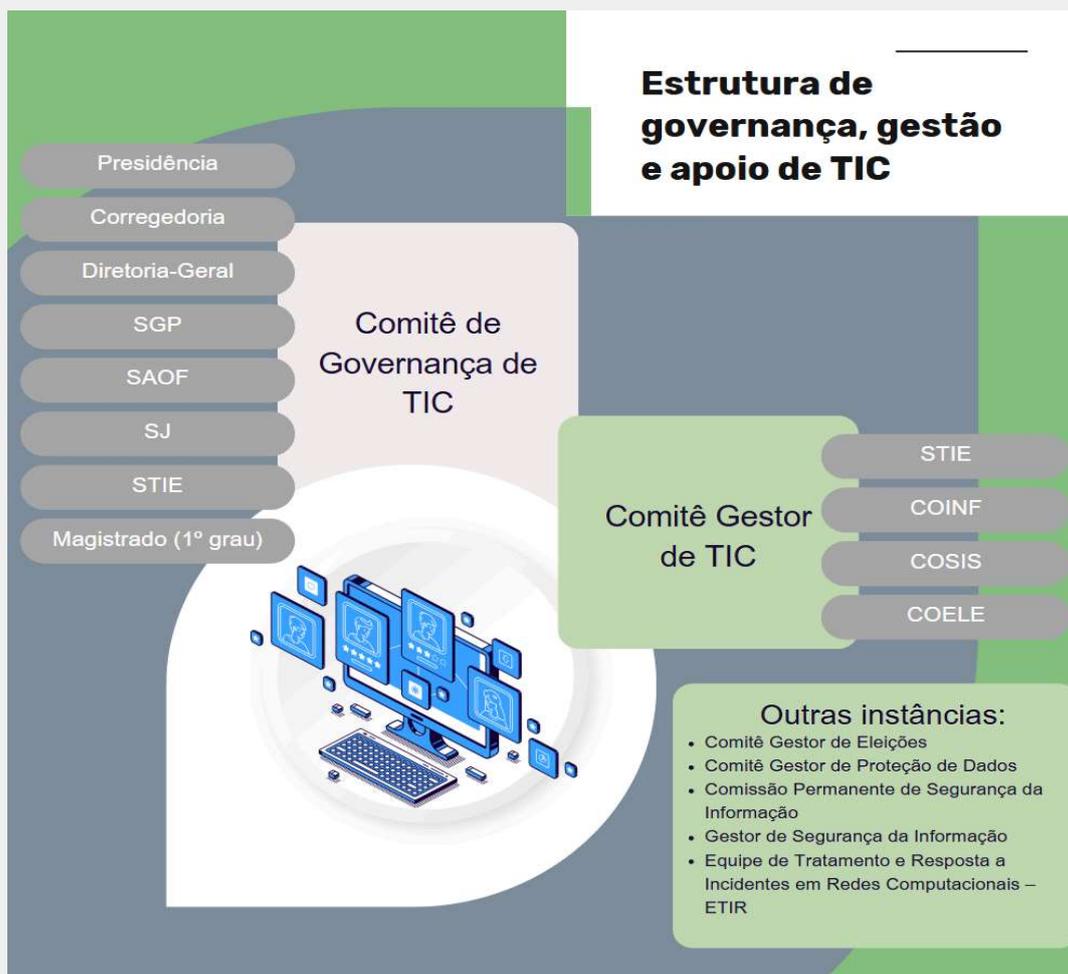
A Secretaria da Tecnologia da Informação e Eleições é estruturada de acordo com o seguinte organograma:





Além da organização interna da STIE, merecem destaque outras estruturas de apoio e governança de TIC:

- **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTIC)** -Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (COGESTIC)** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comissão Permanente da Segurança da Informação (CPSI)** - Instituída por meio da Resolução TRE/RN n.º 08/2009, de 26 de maio de 2009;
- **Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR** - Instituído pela Portaria Nº 423/2017-GP;
- **Gestor de Segurança da Informação** - Designado através da Portaria DG n.º 45/2017;
- **Comitê Gestor de Eleições** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019.





Diagnóstico - Análise SWOT





Análise de Governança de TIC

O iGovTIC-Jud é um levantamento anual aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para avaliar e monitorar o desenvolvimento da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação dos órgãos do Poder Judiciário. Esse levantamento classifica os órgãos em diferentes níveis de maturidade: “Baixo”, “Satisfatório”, “Aprimorado” e “Excelência”.



Resultado do ano de 2024



Histórico dos resultados do TRE/RN no iGovTIC - Jud

2021: 73,95 - Nível de Maturidade Aprimorado

2022: 78,56 - Nível de Maturidade Aprimorado

2023: 93,09 - Nível de Maturidade Excelência

2024: 93,79 - Nível de Maturidade Excelência

Direcionadores Estratégicos

Estratégias Nacionais

A Resolução CNJ nº 325/2020 dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e possui como um dos seus objetivos estratégicos o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”.

Já através da Resolução CNJ nº 370/2021, foi instituída a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO





Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD	Grupos entregáveis - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD	Prazo
Sociedade	OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Grupo 6 - Atendimento e Satisfação do Usuário	2 anos
	OE2: Promover Transformação Digital	Grupo 8 - Iniciativas de Transformação Digital	4 anos
Aprendizado e Crescimento	OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Grupo 7 - Desenvolvimento das Competências dos Colaboradores	3 anos
	OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Grupo 1 - Colaboração e Inovação	2 anos
Processos Internos	OE5: Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Grupo 2 - Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1 ano
	OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações	Grupo 4 - Aquisições e Contratações	2 anos
	OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Grupo 3 - Segurança da Informação e Proteção de Dados	1 ano
	OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Grupo 5 - Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	2 anos



Plano Estratégico JERN 2021-2026

A Resolução TRE/RN nº 49/2021 instituiu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte no período de 2021-2026, ao qual vincula-se este PDTIC como desdobramento da estratégia.

Missão

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral

Visão em 2026

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

Valores Institucionais

Acessibilidade Ética Inovação Integridade
Segurança jurídica Sustentabilidade
Transparência



Mapa Estratégico 2021-2026

Garantia dos direitos de cidadania
Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços
Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais
Fortalecimento da relação institucional com a sociedade

Sociedade

Fortalecimento do acesso à justiça
Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
Aprimoramento da governança institucional
Promoção da integridade e da ética
Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade

*Processos
Internos*

Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário
Fomento à cultura da inovação
Incremento à transformação digital
Fortalecimento da segurança da informação
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

*Aprendizado e
Crescimento*

Agenda 2030 da ONU - Compromisso do Poder Judiciário





DIRECIONAMENTO DE TIC

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STIE do TRE/RN:

Missão da STIE

Fornecer soluções tecnológicas com excelência, visando otimizar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Visão da STIE

Ser reconhecida por apresentar soluções inovadoras, primando pela segurança e transparência nas demandas de TIC

Atributos de Valor da STIE

Segurança da Informação

Qualidade

Celeridade

Comprometimento

Cooperação

Eficiência



Objetivos e indicadores

A estratégia de TIC é direcionada pela ENTIC-JUD e pelo alinhamento com o PEJERN. Assim, seguindo a metodologia OKR, foram definidos objetivos, resultados esperados (KR) e iniciativas em duas camadas (Camada 1 e Camada 2).

Para a Camada 1 de objetivos e resultados-chaves, foram definidos os objetivos estratégicos da própria ENTIC-JUD, após realizado o alinhamento com o PEJERN. Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários estão descritos na tabela Objetivos e Indicadores de Camada 1.

Os objetivos principais (Camada 1) se desdobram em objetivos de Camada 2, táticos, conforme a tabela seguinte, que possui seus resultados-chave (KRs) e complementam as informações sobre o alcance dos objetivos de maneira geral.

1.Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1

ID	Tema (art. 2o da ENTIC)	OKR Camada 01	KR Tier 1
OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	01 KR1-1.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários internos de TIC
OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	02 KR1-4.1	Realizar publicações no Connect-Jus divulgando iniciativas da STIE
OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	03 KR1-6.1	Aumentar o índice de Contratações de TIC realizadas
OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	04 KR1-7.1	Garantir a atualização do sistema operacional dos servidores de rede
OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	05 KR1-7.2	Reduzir o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico.
OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	06 KR1-8.1	Garantir o mínimo de 97% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC



2.Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2

Objetivo camada 1	ID	Tema	OKR Camada 02	KR Tier 2
OE1	OT1.1	Aprimorar o serviço de suporte ao usuário	07 KR2- 1.1.1	Aumentar o percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA
OE1	OT1.1	Aprimorar o serviço de suporte ao usuário	08 KR2- 1.1.2	Garantir o nível de satisfação de atendimento de chamados de TIC
OE1	OT1.2	Buscar a excelência no desenvolvimento de sistemas administrativos	09 KR2- 1.2.1	Aumentar o nível de satisfação com o desenvolvimento e suporte dos sistemas
OE6	OT6.1	Aprimorar a execução orçamentária de TIC	10 KR2-6.1.1	Maximizar o percentual de orçamento de contratações de TIC liquidado no exercício
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	11 KR2-6.2.1	Garantir o cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos (DOD, ETP e TR)
OE8	OT8.4	Adotar componentes de software seguros para o desenvolvimento de sistemas	12 KR2-8.4.1	Maximizar a atualização de bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas.



Planos de ação do PDTIC

O Plano Diretor de TIC é composto por planos derivados que contemplam iniciativas, projetos e ações coordenadas visando ao alcance das metas e dos objetivos estabelecidos, além de demandas de contratações, aquisições e capacitações na área de TIC.

As origens para a elaboração dos Planos são as bases legais, o direcionamento estratégico, a busca pela inovação e continuidade da evolução da maturidade em gestão e governança de TIC.

O PDTIC é composto pelos seguintes planos:

- Plano de Demandas Internas (PDI)
- Plano Anual de Capacitação de TIC (PAC)
- Plano de Contratações de Soluções de TIC

Cada um desses planos tem controle de versionamento próprio e independente, e sempre que aprovados serão encaminhados para publicação no repositório nacional do Connect-Jus e na área respectiva das páginas da Intranet e Internet do nosso Tribunal.

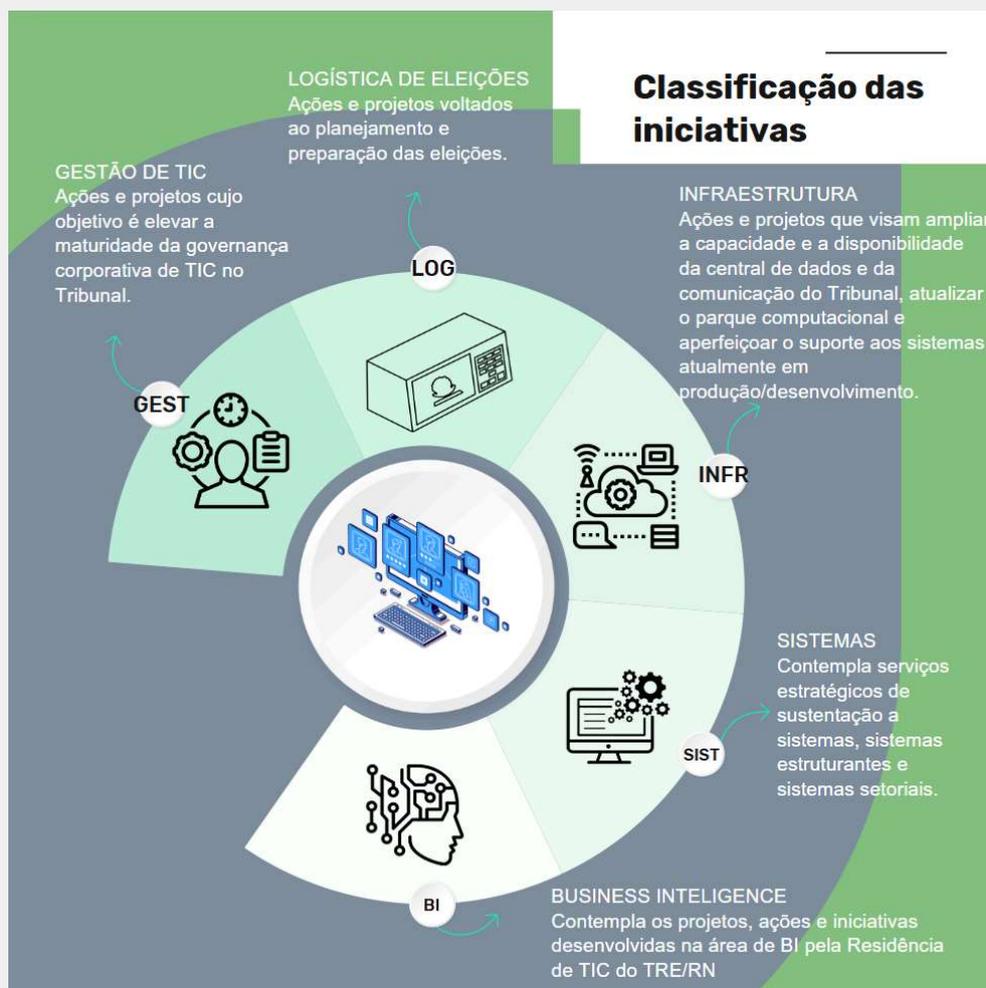
Eventuais mudanças nos planos anexos deverão ser validadas em reuniões do COGESTIC (que têm periodicidade quinzenal), desde que validadas nos encontros do CGOVTIC (que têm periodicidade trimestral). Diante da alta dependência dos recursos de TIC, e, ainda, em decorrência das constantes inovações tecnológicas e das frequentes alterações nos normativos que regem a área de TIC, poderão surgir novas demandas (internas ou externas), as quais deverão ser objeto de negociação no CGOVTIC, objetivando a redefinição de prioridades e os respectivos ajustes nos planos anexos.

A ENTIC JUD prevê ainda, em seus ditames, que a área de TIC dos órgãos do Poder Judiciário elaborem outros planos derivados da estratégia, com especificação de controles, solicitações e demandas. Em alguns casos, as ações descritas nestes planos serão executadas apenas em determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a estratégia eficaz. Assim, o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços e o Plano de Gestão de Riscos de TIC, respectivamente previstos nos art. 36 e 37 da Res. CNJ nº 370/2021 serão objetos a serem tratados em normas disciplinares específicas. Ambos guardam relação com o objetivo 7 de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

Do mesmo modo, o Plano de Trabalho da Entic-Jud (PTE), que trata-se de plano de ação destinado ao cumprimento das diretrizes estabelecidas na ENTIC JUD, passará a ser objeto de análise de conformidade de forma segmentada deste plano, visto que as ações foram projetadas para conclusão até o ano de 2023.

Plano de Demandas Internas (PDI)

O PDI – Plano de Demandas Internas consolida projetos e ações destinados à manutenção da infraestrutura de TIC existente e às novas iniciativas que suportarão os processos de negócio fundamentais do Tribunal.



A numeração inicial dada a cada iniciativa deverá permanecer durante todo o ciclo de vida do PDTIC vigente, independentemente de inserções, alterações ou exclusões de ação ou projeto, de maneira a facilitar o controle e o monitoramento do desempenho de todo o plano. A codificação é composta pelo ano de início da ação, a numeração sequencial por unidade responsável, a unidade responsável e área de classificação (ex: 2021-001-GAPSTIE-GEST).

O PDI encontra-se no Anexo 1 deste documento.



Plano Anual de Capacitações de TIC

A Resolução CNJ n.º 370/2021 – Entic Jud, em seu art. 27, estabelece que deverá ser elaborado, implantado e divulgado Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assim, de forma complementar ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) institucional e para atender ao normativo legal supramencionado, anualmente é desenvolvido o Plano de Capacitação da STIE, que visa minimizar as dificuldades vivenciadas diariamente, tomando-se por base a relação demandas do Tribunal x capacidade da área de TIC, devendo complementar o PACD institucional. Segundo a própria ENTIC-JUD, a área de TIC será responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhando com a gestão institucional por competências.

Por fim, cabe ressaltar que este documento não representa um plano estático e, portanto, outros treinamentos não previstos poderão ser contratados, atendendo a demandas internas e externas.

No Anexo 2 deste Plano, encontra-se o Plano de Capacitação de TIC 2025.

Plano de Contratações de Soluções de TIC 2025

A Resolução CNJ Nº 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, em seu art. 4º, define que as contratações de bens e serviços de TIC serão precedidas de Plano de Contratações de TIC, alinhado com o PDTIC, com o Planejamento Estratégico Institucional e com a ENTIC-JUD.

Para o ano de 2025, o Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN foi confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada.

Faz-se necessário destacar que, embora a STIE continue a fazer a gestão do seu orçamento, o seu Plano de Contratações de Soluções de TIC é parte integrante do Plano Anual de Contratações 2025 - Demandas Administrativas e Contratações de Soluções de TIC, aprovado nas reuniões do CGOVTIC e CGOVCONT.

O Plano de Contratações de Soluções de TIC 2025, encontra-se no Anexo 3 deste PDTIC.



Riscos relacionados ao PDTIC

Gestor de Risco Setorial: Marcos Flávio Nascimento Maia				Área Funcional: STIE		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP)	Tipos de Resposta(s)
Não atingimento de metas de execução do PDTIC	Risco Organizacional	1. Falta de empenho 2. Excesso de demandas 3. Falta de patrocínio da Administração	Resultados desalinhados do planejamento	Acompanhamento mensal nas reuniões do COGESTIC	(6x2) = 12 Médio	Mitigar o risco
Novas demandas externas ao COGESTIC não relacionadas na elaboração do PDTIC	Risco Organizacional	Membros do COGESTIC envolvidos em várias frentes de trabalho simultâneas, relacionadas à própria rotina de trabalho e a demandas institucionais.	1. Ação ou projeto não contemplado 2. Necessidade de revisão e nova priorização das demandas	1. Elaborar cronograma de reuniões do COGESTIC para verificação 2. Validação do Plano junto das demais unidades do TRE, através do COGOVIC	(6x2) = 12 Médio	Mitigar o risco
Competição pelos recursos humanos em projetos/planos diferentes	Risco Organizacional	1. Falta de integração entre os planos 2. Falha na priorização das demandas 3. Falta de recursos humanos	1. Área de desenvolvimento da STIE não entrega produtos suficientes para os clientes internos 2. Demandas não realizadas ou entregues fora do prazo	Balancear devidamente o portfólio de projetos de acordo com a capacidade dos setores envolvidos.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco
Falta de recursos/capacidade para execução de todos os projetos selecionados	Risco Organizacional	1. Falha no dimensionamento da capacidade de atendimento da STI 2. Afastamento de servidores por motivos diversos 3. Surgimento de novas demandas urgentes	STIE incapaz de atender às demandas da organização e dos clientes internos, quebrando acordos prévios.	Revisão e monitoramento contínuo do desempenho e validação das estimativas de capacidade, propondo alterações tempestivas no planejamento acordado.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco



Fatores críticos de sucesso

O PDTIC, por si só, não é capaz de assegurar efetividade de suas ações e projetos, sendo necessárias outras condições que garantam a sua execução, entre elas:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
- Participação ativa dos Comitês Gestor e de Governança de TIC no acompanhamento das ações e investimentos desta área;
- Atuação efetiva dos responsáveis pelos níveis tático e operacional, controlando e monitorando o desempenho das ações e projetos de TIC;
- Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
- Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
- Revisão periódica dos anexos do PDTIC, harmonizando-os às eventuais novas demandas das diversas unidades;
- Comunicação efetiva em todos os níveis e direções, a fim de garantir publicidade da execução do PDTIC;
- Planejamentos e licitações céleres das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.



Desafios

Como desafios para 2025, tem-se:

- a busca contínua por inovação tecnológica;
- a melhoria continuada de processos e de gestão de riscos de TIC;
- a garantia de adoção de padrões de interoperabilidade com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade;
- a garantia do respeito a padrões de acessibilidade e inclusão digital;
- a adoção de medidas para melhoria da segurança cibernética, incluindo melhoria da infraestrutura de segurança, disseminação de boas práticas de segurança para os servidores da casa, adoção de políticas de acesso e controle de usuários, análises antecipadas de vulnerabilidades, melhoria no enfrentamento de ameaças e capacitação dos servidores de TI responsáveis pela segurança de dados;
- a garantia da proteção de dados pessoais - LGPD;
- a necessidade de conciliar as demandas de TI com o reduzido quadro de pessoal, bem como capacitar os servidores para as novas demandas e tecnologias que vem surgindo;
- a adoção de novas soluções de nuvem corporativa;
- a adoção de Inteligência Artificial e de outras tecnologias emergentes, objetivando aumentar a eficiência e entregar melhores resultados para a Instituição e para a sociedade.



ANEXOS

Anexo 1 - Plano Demandas Internas da STIE - Ano 2025 (versão 2.0)

Anexo 2 - Plano de Capacitação da STIE – Ano 2025 (versão 1.1)

Anexo 3 - Plano de Contratações de TIC - Ano 2025 (versão 2.0)